



DECISÃO ANPPREV/CE nº 02, de 03/02/2022

A inscrição da candidatura da chapa **10 UNIÃO E FORÇA** para o Conselho Executivo da ANPPREV está conformidade com o disposto no artigo 50 e com o registro dos programas e metas exigidos no artigo 49, parágrafo único, do Estatuto Social da ANPPREV, fica deferida por unanimidade pela Comissão Eleitoral.

Publique-se.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2022.

ARSÊNIO NEIVA COSTA
Presidente da Comissão Eleitoral

ANPPREV TRIÊNIO 2022/2025
CHAPA 10 – UNIÃO E FORÇA

CONSELHO EXECUTIVO	TITULARES	SUPLENTE
PRESIDENTE	MARIA SANTÍSSIMA MARQUES	
VICE-PRESIDENTE	ROGÉRIO SANTOS CORREIA	MARCÍLIO DA SILVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONFORMIDADE	LIRA MARIA LOPES MELO	ROBERTO RICARDO MADER NOBRE MACHADO
DIRETORIA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO	ALUIZO SILVA DE LUCENA	PATRÍCIA HELENA BONZANINI MARTINS DE SÁ
DIRETORIA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SERVIÇO SOCIAL	AMÉLIA CRISTINA MARQUES CARACAS	RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E RELAÇÕES PÚBLICA	ANA DORINDA CARBALLEDA ADSUARA	RODRIGO ARAÚJO RIBEIRO
DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	EULINA DE SOUSA BRITO DORNELES BERNI	CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTOS	ANTONIO CARLOS BARBOSA	MARISA CÁSSIA BATISTA DE SÁ
DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ENI TEREZINHA ARAGÃO DUARTE	ELAINE LUTZ PORTELA
DIRETORIA MOBILIZAÇÃO E POLÍTICA DE CLASSE	JOSÉ EDUARDO CRUZ DIAS LIMA	ROSEMARY MONTENEGRO BEZERRA MARQUES DE SOUZA
DIRETORIA DE EVENTOS E CULTURA	MARIA DOLORES OENNING ANDRADE	MARIA JOSE SCHMALL WOLF

PROGRAMA, METAS, AÇÕES E COMPROMISSOS
PARA O TRIÊNIO 2022/2025, PROPOSTOS PELA CHAPA UNIÃO E FORÇA

Trabalhar com transparência e ética se tornou para a Chapa União e Força – Chapa 10 a nossa meta principal para defender nossos filiados, através de práticas eficientes, transparentes e eficazes.

A chapa união e força devolverá a ANPPREV para os seus verdadeiros proprietários - os associados - e fortalecerá as representações estaduais objetivando fortalecer o convívio e a participação dos anpprevianos em todos os Estados da Federação.

GENÉRICAS

1. Respeito, valorização e bom atendimento aos associados

O associado é a razão de ser da ANPPREV. Partindo daí todas as metas e ações propostas terão por objeto o interesse do associado, seja ele ativo, aposentado ou pensionista. A ANPPREV precisa estar presente na vida do associado e permanecer de portas abertas para todos, sem controle e de conhecimento das suas ações.

Desenvolver programas sociais, culturais e assistenciais que atendam aos interesses dos associados é compromisso efetivo da Chapa UNIÃO E FORÇA.

2. Descentralização da ANPPREV com a reativação das Representações Estaduais e criação das Coordenações Regionais.

A força de uma entidade associativa de âmbito nacional está nas bases regionais. É fundamental que tenhamos lideranças e representações que atuem junto aos canais políticos de cada Estado ou região, para dar suporte ao trabalho de coordenação nacional no enfrentamento dos desafios e lutas objetivando o cumprimento dos objetivos da Associação.

É fundamental que a ANPPREV deixe de ser comandada por um grupo restrito que usufrua dos benefícios e mordomias e evite a prática de concussão passando a atuar em prol de toda a classe associada. A ANPPREV não tem dono, ela pertence a todos que contribuem para a sua existência e para o seu crescimento.

3. Transparência e Seriedade

Uma associação do porte da ANPPREV deve se preocupar em adotar medidas e procedimentos que visem impedir a ocorrência de fraudes, irregularidades e qualquer espécie de corrupção. A prestação de contas, a par de constituir um dever por parte tanto dos dirigentes eleito como de todo e qualquer prestador, têm que ser clara e constante. O Conselho Fiscal deve ser independente e autônomo nas suas deliberações, exercendo, além do papel fiscalizador o de orientação visando uma administração séria e sadia.

4. Unificação de Entidades Afins

O cenário tem nos mostrado que a maioria dos pleitos endereçados por entidades associativas se esbarram na falta de união entre as diversas corporações. Só seremos fortes quando estivermos unidos num mesmo ideal, com respeito e sem discriminações. A unificação de entidades afins proporcionará o fortalecimento das lutas assegurando resultados altamente satisfatórios. Defender a unificação de associações congêneres objetivando o fortalecimento das carreiras que as integram é compromisso da Chapa UNIÃO E FORÇA – Chapa 10.

6. Política Salarial.

- Adotar campanha eficiente para recuperação salarial de ativos e aposentados, buscando garantir os aumentos do subsídio nas datas bases.
- Promover ação permanente junto à AGU e ao CCHA, visando obter a revisão do cálculo de distribuição dos valores depositados, de forma legal e justa, bem como o esgotamento de todo o valor da verba sucumbencial que se encontra retida.
- Atuar, junto com entidade afins, em prol do desarquivamento da PEC 443, já aprovada na Câmara Federal em 2015, em primeiro turno, trabalhando de forma eficiente para a sua aprovação, tanto na Câmara, quanto no Senado.
- Retomar o trabalho em prol da aprovação da PEC 555/06, de autoria do Dep. Carlos Mota, que propõe o fim da contribuição previdenciária sobre os proventos dos Servidores Públicos.

10. Propugnar pela permanente aproximação entre a ANPPREV e a AGU, abrindo canais de relação com seus diversos órgãos, em especial a PGF e a PFE/INSS, objetivando atuação proativa na representação institucional da Associação.

11. Promover a alteração do Estatuto adequando-o à realidade atual e corrigindo as falhas e omissões nele existentes.

Não à reeleição! A alternância no poder, a par de ser salutar, assegura a participação de todos realimentação institucional.

12. Mobilização nacional em prol das lutas corporativas.

A mobilização associativa deve ser exercida de forma conjunta e inter-relacionada com as lideranças políticas existentes nos Estados. Para tanto, será criado o COMITÊ NACIONAL DE MOBILIZAÇÃO PERMANENTE, com representação em todos os Estados e DF, composto por associados de lideranças política de atuação ativa.

A atuação parlamentar garantirá o acompanhamento de todos os projetos em tramitação no Congresso Nacional de interesse dos associados, os quais devem ser monitorados a partir da origem de apresentação.

Esse é um trabalho diuturno conhecido e vivenciado pelos integrantes da Chapa UNIÃO E FORÇA que farão realizar no próximo triênio.

13. Oxigenação da ANPPREV

Desenvolver campanhas de recuperação do quadro social, buscando ativos, aposentados e pensionistas que estejam fora do movimento associativo para integrar à ANPPREV, o que se alcançará com a demonstração de trabalho, defesa, transparência e seriedade na condução da entidade. Com o aumento quadro associativo será possível reduzir o valor da mensalidade a cargo do associado e fortalecer a Associação em todos os campos de atuação.

Com o objetivo de reforçar o papel assistencial a ANPPREV disponibilizará de um Assistente Social a fim de ouvir as demandas de nossos associados e avaliando cuidadosamente caso a caso, procurar contribuir atender ante às situações de vulnerabilidades e necessidades assistenciais. Para esse fim, será disponibilizado atendimento on-line por e-mail, pelo aplicativo WhatsApp ou por outro canal mais eficiente que venha a surgir.

DIRETORIA DE APOSENTADOS

1. Desenvolver programas de assistência aos aposentados e pensionistas objetivando auxiliá-los no enfrentamento das dificuldades por eles vivenciadas, especialmente na defesa de seus direitos junto a Administração Pública.
2. Promover a integração dos aposentados e pensionistas na associação criando um canal direto de comunicação para que possam participar das decisões no que diz respeito aos seus interesses.
3. Propor ações conjuntas das associações em prol dos interesses dos aposentados e pensionistas dispensando atenção especial às questões inerentes.
4. Atuar, junto à AGU, em prol da realização de ações em que haja participação dos aposentados e pensionistas na AGU, relativo aos seus interesses.
5. Promover eventos de natureza social e cultural que atendam aos interesses dos aposentados e pensionistas.

DIRETORIA JURÍDICA

Dotar a Diretoria jurídica de mecanismos e condições para atender os associados tanto nas questões institucionais como naquelas existentes na vida privada, decorrentes das relações com os órgãos públicos, especialmente nas questões de natureza sucessória, com atendimento especial aos aposentados.

1. Promover a estruturação da Diretoria Jurídica dotando-se de mecanismos que proporcionem uma ação eficaz em prol do atendimento aos seus objetivos.
2. Priorizar o atendimento ao associado, mantendo estreita relação com as representações, no intuito de descentralizar a ANPPREV.
3. Rever os contratos existentes com os escritórios de advocacia no sentido, sobretudo, de maior e melhor atendimento ao associado e à associação, com informações claras e precisas, exigindo prioridade na propositura e no acompanhamento das ações, bem como na disponibilização permanente e atualizada de relatórios.
4. Dotar a Diretoria Jurídica de profissional competente para o acompanhamento paralelo das ações e consequente informação aos associados.
5. Ampliar o atendimento aos associados além da propositura de ações, objetivando auxiliá-los nas questões jurídicas de natureza institucional.
6. Atualizar o cadastro de associados objetivando uma comunicação eficiente e imediata.
7. Analisar o ajuizamento de ações a respeito de temas como a suspensão do reajuste dos subsídios, o aumento da contribuição previdenciária, entre outros, verificando quais associados estão inclusos, haja vista a data de propositura, a fim de garantir que todos serão automaticamente contemplados. Tal medida, impedirá a exclusão de associados nas ações, conforme já ocorrido anteriormente.
8. Disponibilizar, no site, área do associado, informações importantes e eficazes acerca das medidas judiciais patrocinadas pela Entidade.
9. Estabelecer relação de alto nível e eficiência com o Judiciário objetivando a celeridade das ações propostas, especialmente as que se encontram em fase de execução.
10. Retomar o trabalho em prol dos acordos judiciais – medida adotada na gestão do Dr. Roberto Mader na Diretoria Jurídica que culminou com os acordos parciais das ações dos 28%, a fim de atender aos associados que, justamente, recusaram o acordo. Nesse sentido, atuaremos firmemente junto ao judiciário e à AGU/PGF, demonstrando o calote realizado na maioria dos acordos propostos, com efetiva exigência de respeito e promoção de justiça.

UNIDOS SEREMOS SEMPRE MAIS FORTES!